



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

DECRETO Nº 618/2022

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:”

O Chefe do Poder Executivo do Município de São Roque de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei DECRETA:

Art.1º - Em decorrência do encerramento contábil do exercício de 2022, fica decretado Ponto Facultativo os dias **23, 29 e 30.12.2022** para todas as Repartições Públicas Municipais de São Roque de Minas, salvo para a Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas e Secretaria Municipal de Saúde que funcionarão normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 614 de 12.12.22.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Roque de Minas, 20 de dezembro de 2022.

Onésio de Oliveira Andrade
Prefeito Municipal